



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

**PORTARIA Nº 107/2018**

De 12 de março de 2018

= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES  
A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento e a informação do Dep. Pessoal;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, 30(trinta) dias de férias regulamentares, ao (a) Servidor (a) Municipal, MATHEUS HOLZ DA SILVEIRA, a contar de 05 de março de 2018.

Deverá o (a) referido (a) servidor (a) reassumir suas funções no dia 04 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 12 de março de 2018.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

NATALIA DA SIVA MENTZ  
Diretora de Administração

